



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Filosofia

FORMULÁRIO DE ATA

Reunião Plenária nº 07/2019/PROPG/DAP/PPG-FIL

1. Informações Gerais	
Data: 29/11/2019	Horário: 14:00 horas
Local: Sala S203 – Bloco Alfa 2 - SBC	
Participantes: Daniel Pansarelli, Fernando Costa Mattos, Luciana Zaterka, Luiz Fernando Barrére Martin, Marcelo Silva de Carvalho, Matteo Raschietti, Nathalie de Almeida Bressiani, Paula Priscila Braga, Paulo Tadeu da Silva, Izabela Loner Santana, Pedro Casalotti Farhat.	
Ausências justificadas: Luiz Antônio Alves Eva, Marília Mello Pisani, Michela Bordignon.	
2. Pauta	
2.1.	Informes;
2.2.	Aprovação da ata da Plenária 06;
2.3.	Regimento da Pós;
2.4.	Proposta Processo Seletivo conjunto Mestrado e Doutorado 2020 (Q2);
2.5.	Nova Portaria de Credenciamento e Recredenciamento de Docentes;
2.6.	Edital de Credenciamento para entrada em 2020;
2.7.	Edital do processo seletivo 2020;
2.8.	Formulários para solicitação de prorrogação e trancamento;
2.9.	Disciplina de Estágio em Docência I e II;
2.10.	Proposta de agenda de plenárias 2020;
2.11.	Proposta de agenda de Seminários da Pós 2020.
Decisões	
2.1	Informes: A professora Nathalie informa que o APCN do doutorado em filosofia foi aprovado e agradece a todos os membros do programa em especial aos professores Fernando e Luciana que já vinham trabalhando pela conquista do doutorado e ao vice-coordenador professor Matteo. O programa foi muito bem avaliado pela comissão de avaliação da coordenação de área da Capes, no CTC houve algumas reclamações por já haver muitos programas de filosofia, mas a quantidade de pessoas formadas pelo programa, entre outros elementos favoreceram a aprovação do doutorado. A professora Nathalie foi informada pelo Pró-reitor Adjunto de Pós-Graduação, o professor João Paulo, de que o programa contará com 2 ou 3 bolsas para o doutorado, a depender do orçamento de 2020 e da possibilidade da Capes fornecer ou não o “enxoval” com bolsas para novos programas.

	A professora Nathalie explica que está tentando reorganizar a distribuição das bolsas de mestrado do programa, com o corte das 3 bolsas da Capes que passariam para novos alunos e com o fim da última bolsa Capes que deve encerrar nos próximos meses, o programa contará com 6 bolsas da UFABC sendo 5 com vigência em um ano e 1 com vigência no ano seguinte. A professora está tentando conseguir junto à Propg uma transição que permita a vigência de 3 bolsas em cada ano. A professora Nathalie informa que continua em contato com a coordenação de área da Capes para resolver a pendência do programa no Sucupira quanto a correção de dados enviados anteriormente. A professora Nathalie informa que alguns alunos já responderam o formulário do relatório discente e pede para que os orientadores reforcem a necessidade de preencher o relatório para que não ocorra qualquer problema na submissão de dados ao Sucupira. Sobre o relatório docente a professora lembra que a data para entrega é até o próximo dia 15 e que os docentes devem fornecer a maior quantidade de informações que for possível, pois os dados ajudarão a planejar o uso da verba Proap que for destinada ao programa em 2020. O professor Daniel solicita informações sobre a possibilidade de a Propg redefinir a distribuição de bolsas UFABC levando em consideração os cortes sofridos ao longo do ano, solicita também informações sobre o uso da verba Proap do ano de 2019. A professora Nathalie responde que a Propg ainda não deu nenhuma informação sobre esta possibilidade, pois ainda não é possível saber qual será o resultado dos cortes de bolsas nos programas. Sobre a verba Proap a professora diz que não é possível informar com certeza o quanto foi utilizado, pois em determinada época do ano a Propg recolhe as verbas de todos os programas e redistribui conforme novas demandas apareçam. A professora recorda que na última plenária o programa dispunha de cerca de 3 mil reais que foram utilizados na organização de eventos e para custeio de participação de um professor em uma banca, portanto se o programa não utilizou todo o recurso disponível utilizou quase tudo. O professor José Luiz convida a todos para o evento de encerramento do curso Foucault Neoliberalismo e Subjetividade, haverá uma Conferência sobre Governamentalidade Neoliberal, Biopolítica e Migrações com participação do professor Cesar Candiottto (PUC-PR/CNPQ). O evento será dia 2 de dezembro as 19:30 no auditório 5 do Bloco Beta.
2.2	Aprovação da ata da Plenária 06: Ata aprovada com 2 abstenções.
2.3	Regimento da Pós: A professora Nathalie informa que será necessário fazer uma atualização do regimento da pós-graduação em filosofia e por isso mandou aos membros da plenária um documento com as modificações sugeridas. A professora conversou com os servidores da Propg e foi orientada a retirar as regras de credenciamento do regimento e estabelecer estas regras em portaria, pois caso os membros considerem importante fazer alterações, será mais fácil modificar a portaria. A professora indicou a inserção da figura do

pesquisador visitante no programa, que já existe na pós-graduação, mas que não há no programa. O programa contará com os seguintes tipos de credenciamento: Docente permanente, docente visitante e o pesquisador.

A plenária discute as modificações sugeridas pela coordenação.

O professor Daniel questiona sobre o impacto que terá na avaliação do programa a criação da figura do pesquisador visitante.

A professora Nathalie explica que para fins de avaliação, a Capes considera apenas a produção dos professores permanente vinculados ao programa.

O professor Fernando ressalta a questão do professor Eduardo Nasser que se exonerou da UFABC, mas continuou membro do programa. Como não era possível mantê-lo como membro permanente ou colaborador a Propg orientou a deixá-lo como visitante.

O professor Daniel pergunta se o docente colaborador precisa estar vinculado a alguma instituição.

A professora Nathalie esclarece que há a necessidade do colaborador ser docente vinculado a qualquer instituição, como o professor Nasser não está vinculado a nenhuma instituição ele é um pesquisador.

O professor Marcelo lê trechos da portaria Capes que estabelece os tipos de classificação de membros nos programas de pós-graduação. Segundo a portaria o membro visitante é o docente ou pesquisador que possui vínculo funcional com outra instituição brasileira ou não, liberado para colaborar em tempo integral com o projeto de pesquisa. A participação deve ser viabilizada por contrato de trabalho ou recebimento de bolsa da instituição ou agência de fomento.

A professora Nathalie irá consultar a Propg para obter uma resposta sobre o vínculo que o professor Eduardo Nasser deve manter com o programa.

A professora Nathalie relata que tem recebido e-mails de professores de outras instituições interessados em se credenciar ao programa, a professora propõe estabelecer no regimento, que os credenciamentos sejam realizados via edital e que os professores de outras instituições que solicitarem credenciamento no programa submetam junto da documentação uma carta de intenções, estabelecer também que os pedidos de credenciamento sejam avaliados em plenária.

O professor Marcelo entende que o credenciamento deve respeitar as áreas de pesquisa já existentes no programa, se as regras definidas dependerem apenas de uma avaliação de informações prestadas, o programa perde um instrumento para negar credenciamentos que podem sobrepor uma área existente, portanto os membros da área de pesquisa devem concordar com o aceite do pedido de credenciamento.

A professora Nathalie responde que o edital prevê que o candidato deve ter um projeto compatível com uma linha de pesquisa do programa e na carta de intenções deve explicar como pode contribuir com a linha de pesquisa na qual está solicitando o credenciamento.

Dessa forma seria possível avaliar se o candidato externo pode contribuir com eventuais déficits da linha de pesquisa. O professor Daniel sugere incluir no edital um parágrafo explicitando que candidatos externos à instituição serão aceitos em caráter excepcional. O professor Paulo questiona se a restrição se refere a docentes externos à UFABC ou docentes Externos ao CCONH. Os professores Daniel, Luciana e Fernando concordam que a restrição deve ser apenas aos docentes externos à UFABC. O professor Paulo observa que é necessário verificar se as figuras do colaborador e do permanente estão de acordo com o regimento da pós-graduação, pois um dos pontos avaliados na relatoria do pedido de reformulação do regimento do programa é se as normas se enquadram no regimento geral. A professora Nathalie informa que o regimento da pós-graduação segue as normas da Capes, portanto, as figuras do docente permanente e colaborador estão de acordo. O professor Marcelo lembra que há um compromisso de não realizar modificações no regimento enviado a Capes, bem como o credenciamento de novos docentes no doutorado durante o primeiro ano do doutorado. A professora Nathalie diz que é possível manter o regimento atual, mas há regras de credenciamento e reconhecimento que estão no regimento e que não estão vigentes, pois, o regimento antecede a portaria de credenciamento e regimento, há também no regimento a previsão de criação de uma comissão de bolsas que não existe efetivamente. O professor Daniel diz que a portaria de credenciamento e reconhecimento não contradiz o regimento. A professora Nathalie responde que existem pontos na portaria que não estão totalmente de acordo com o regimento. A professora argumenta que os critérios de credenciamento e reconhecimento, bem como a parte que dispõe sobre bolsas passariam a ser regidos por portarias, enquanto o restante do documento sofreria apenas adequações em alguns pontos. O professor Marcelo considera que o fato do compromisso existir não é um impeditivo às alterações. O professor Daniel questiona se o regimento submetido junto ao APCN foi aprovado e se há atualmente 2 regimentos vigentes no programa. A professora Luciana responde que havia o regimento do mestrado efetivamente aprovado, no momento em que o programa decidiu submeter o pedido de doutorado foi elaborado um novo regimento incorporando as normas de mestrado com as modificações necessárias para o doutorado. Após a comunicação de abertura do doutorado o documento que rege o mestrado e o doutorado é válido.
--

A professora Nathalie complementa que o regimento com as normas para o mestrado e o doutorado foi aprovado pela plenária, aprovado pela CPG e submetido.

A professora Nathalie entende que as normas de credenciamento e recredenciamento discutidas nessa plenária podem ser definidas em portaria e edital, mas chama atenção para um elemento contraditório. O regimento diz que é necessário cursar duas disciplinas obrigatórias e uma optativa, no entanto, mais adiante o documento diz que é necessário obter 72 créditos, que equivale a 2 disciplinas obrigatórias e 4 optativas. Portanto é necessário realizar a adequação do regimento.

O professor Fernando pergunta se para o doutorado o exigido não são 6 disciplinas, sendo 4 do mestrado e 2 do doutorado.

A professora Nathalie responde que sim, mas no documento enviado para a Capes diz 3 disciplinas.

O professor Daniel comenta que é necessário realizar este ajuste pontual, mas considera exagero 6 disciplinas para o doutorado. O professor diz que são exigidos 72 créditos considerando também atividades complementares.

O professor Marcelo esclarece que a exigência das 6 disciplinas é válida apenas para aquele que cursar o doutorado diretamente. O discente que cursou o mestrado pode solicitar o abatimento de disciplinas.

A professora Nathalie informa que não tem certeza se é possível abater 4 disciplinas ou no máximo 3. A professora relata que atualmente os alunos do mestrado cursam a disciplina seminários de pesquisa, em que discutem o andamento da pesquisa antes da qualificação. A professora pergunta aos presentes se a criação de uma nova disciplina semelhante para o doutorado é relevante.

O professor Paulo considera importante para os doutorandos cursar a disciplina Seminários de Pesquisa.

A professora Nathalie propõe o adiamento das discussões mais aprofundadas no regimento para se concentrar principalmente nas modificações pontuais para correção das inconsistências atuais do documento.

A plenária concorda com a proposta apresentada.

A professora Nathalie relata que tem recebido muitos pedidos de prorrogação e casos de alunos que utilizam o prazo máximo de 6 meses, há também casos em os discentes solicitam também o trancamento do curso elevando o tempo de formação ainda mais. A professora sugere a exigência de um relatório em que o aluno explica a necessidade de trancamento, o andamento da pesquisa e um cronograma de conclusão, este relatório deve ser anexado junto ao pedido de trancamento e dará mais elementos para a coordenação avaliar o pedido.

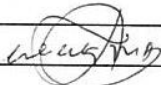
O professor Marcelo relata que a média de formação na área é em torno de 29 meses e

	acredita que o programa está extrapolando este prazo. O professor sugere a criação de 2 tipos de prorrogação, uma ordinária de até 3 meses que pode ser aprovada pela coordenação sem a exigência de relatório, caso o discente necessite de mais prazo deve submeter um novo pedido com o relatório que deve ser analisado em plenária. A professora Nathalie propõe a manutenção do regimento atual incluindo apenas as modificações pontuais relativas as disciplinas no doutorado, as normas para solicitação de trancamento e prorrogação serão definidas em portaria. A coordenação irá providenciar a portaria de trancamento e prorrogação e apresentará em plenária para discussão e aprovação. Votação: O regimento enviado junto com o APCN deve ser mantido, realizando-se apenas as alterações necessárias para adequação discutidas em plenária? A proposta é aprovada por unanimidade.
2.4	Proposta Processo Seletivo conjunto Mestrado e Doutorado 2020 (Q2): A professora Nathalie informa que o processo seletivo do mestrado é realizado durante o segundo quadrimestre e o início das aulas no terceiro quadrimestre. A professora propõe que a plenária discuta sobre a viabilidade de unificar os processos seletivos de mestrado e doutorado e se o processo seletivo deve ser adiantado para o primeiro quadrimestre de 2020. A professora Luciana sugere decidir primeiro se os processos seletivos devem ou não ser unificados. O professor Marcelo avalia que é importante iniciar o quanto antes o doutorado para que o curso passe a existir de fato. Atualmente já existe uma quantidade de egressos que demonstram interesse em fazer o doutorado e que podem decidir fazer na UFABC ao invés de escolher outra instituição. O professor Luís Fernando relembra que houve uma discussão e que havia um consenso sobre o segundo quadrimestre ser o momento ideal para realização do processo seletivo. O professor Fernando propõe a realização do processo seletivo do doutorado no primeiro quadrimestre de 2020 e manter a realização do processo seletivo do mestrado para o segundo quadrimestre de 2020 para não prejudicar os alunos que já estão se programando. O professor Daniel concorda com a ideia de abrir o processo seletivo do doutorado em separado e no primeiro quadrimestre de 2020, o professor argumenta que isso possibilitará uma boa seleção de candidatos e permitirá avaliar se é vantajoso unificar os processos seletivos no futuro. Votação: O processo seletivo para doutorado deve ser aberto no primeiro quadrimestre de 2020? A proposta foi aprovada com 1 abstenção. A professora Nathalie pergunta se há entre os presentes alguém que deseja defender a

	unificação dos processos seletivos para o primeiro quadrimestre de 2020. Não há manifestação positiva de nenhum presente. Votação: O processo seletivo do mestrado deve ser mantido para o segundo quadrimestre de 2020? A proposta foi aprovada com uma abstenção.
2.5	Devido ao pouco tempo de reunião restante os seguintes pontos foram retirados da ordem do dia: 2.5, 2.6, 2.8, 2.9, 2,10 e 2.11.
2.7	Edital do processo seletivo 2020: A professora Nathalie apresenta um modelo de edital para o processo seletivo de doutorado e a plenária discute o documento. A Professora Paula questiona se é relevante solicitar uma prova de conhecimentos específicos em filosofia para ingressantes que sejam mestres em filosofia, ou se a prova será um requisito para os candidatos que não tenham a formação em filosofia e desejam ingressar no doutorado. A professora Nathalie considera importante manter a prova, pois o programa pode receber candidatos que não sejam da filosofia e pode ser uma peneira eliminatória, mas não classificatória. A professora Luciana concorda com a ideia de uma prova de conhecimentos específicos em filosofia para os candidatos, pois pode ser uma importante forma de peneirar uma grande quantidade de candidatos. O professor Paulo também se manifesta favorável a realização da prova de conhecimentos específicos e ressalta que é importante avaliar em que etapa a prova ocorrerá. O professor Daniel concorda que a seleção deve ser criteriosa, mas pondera que no doutorado a comissão dispõe de outros elementos para fazer a seleção de alunos, como a avaliação de currículo e a dissertação de mestrado. Segundo o professor a prova não é a forma mais eficaz de avaliação e sugere a construção de formas de avaliação mais qualitativas. O professor propõe que a prova de idiomas avalie o entendimento filosófico do candidato. O professor Paulo considera inviável a proposta de ler a dissertação de mestrado por serem textos extensos e que demandará muito tempo da comissão de seleção. O professor Marcelo acredita que o tipo de prova que se realiza no processo seletivo favorece muito a endogenia, pois impossibilita o ingresso de bons pesquisadores de fora da UFABC. O professor sustenta que é o projeto que demonstra o bom pesquisador e não a prova. A entrevista e o projeto apresentado podem ser maneiras melhores de fazer uma avaliação criteriosa do doutorado. O professor Matteo chama atenção para a necessidade de pesar a prova de proficiência e

	deve-se aceitar grego e latim como opções de idiomas para a prova de proficiência. A professora Nathalie encaminha a proposta de elaboração de dois modelos diferentes de edital, um em que há a prova de conhecimentos específicos e outro em que a etapa de avaliação de projetos seja a primeira etapa do processo seletivo. A professora Luciana sugere que o modelo de edital sem a prova de conhecimentos específicos exija dos candidatos a elaboração de um comentário crítico do texto traduzido na prova de proficiência. O professor Daniel ressalta a importância de considerar no edital a previsão de vagas de cotas para Pretos, Pardos e Indígenas e vagas de cota para Pessoas com Deficiência que tiveram sua obrigatoriedade aprovada pela Propg. A coordenação elaborará dois modelos de edital considerando os pontos levantados em plenária e encaminhará para os membros previamente para avaliação e discussão na próxima plenária. A coordenação também encaminhará um doodle para marcar a última plenária do ano na melhor data para a maioria dos membros.
Redação: Hemerson Fé	

Lista de presença

Alexander de Freitas - colaborador	
Aléxia Cruz Bretas - Permanente	
Andre Luis La Salvia - Permanente	
Bruno Nadai - Colaborador	
Carlos Eduardo Ribeiro - Permanente	
Cristiane Negreiros Abbud Ayoub - Colaboradora	
Daniel Pansarelli - Permanente	
Eduardo Nasser - Visitante	
Fernando Costa Mattos - Permanente	
Flamarion Caldeira Ramos - Permanente	
Jose Luiz Bastos Neves - Permanente	
Lorenzo Baravalle - Permanente	

Luciana Zaterka - Permanente	<i>Luciana Zaterka</i>
Luiz Antônio Alves Eva - Permanente	<i>Luiz Antônio Alves Eva</i>
Luiz Fernando Barrére Martin - Permanente	<i>Luiz Fernando Barrére Martin</i>
Marcelo Silva de Carvalho - Permanente	<i>Marcelo Silva de Carvalho</i>
Marilia Mello Pisani - Permanente	<i>Marilia Mello Pisani</i>
Matteo Raschietti – Vice - Coordenador	<i>Matteo Raschietti</i>
Michela Bordignon - Permanente	<i>Michela Bordignon</i>
Nathalie de Almeida Bressiani - Coordenadora	<i>Nathalie de Almeida Bressiani</i>
Patricia Del Nero Velasco - Permanente	
Paula Priscila Braga - Permanente	<i>Paula Priscila Braga</i>
Paulo Jonas de Lima Piva - Permanente	
Paulo Tadeu da Silva - Permanente	<i>Paulo Tadeu da Silva</i>
Renato Rodrigues Kinouchi – Colaborador	
Silvio Ricardo Gomes Carneiro - Permanente	
Suze de Oliveira Piza - Permanente	
Izabela Loner Santana - Rep Discente Titular	<i>Izabela Loner Santana</i>
Pedro Casalotti Farhat - Rep Discente Suplente	<i>Pedro Casalotti Farhat</i>